



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0913/GR/UFFS/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o MANDADO DE SEGURANÇA Nº : 5005315-04.2017.4.04.7202/SC, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Estado de Santa Catarina, nos termos do edital n. 001/2016-SJC/SC de 13/07/2016, ao servidor DENNIS ROBERTO DAMSCHI, Assistente em Administração, SIAPE nº 2188088, no período de 01/08/2017 a 01/11/2017, com prejuízo da remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

